



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP.Nº 482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 236 da Lei n.º 8.112/1990,

**RESOLVE**

Art. 1º É transferida para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Secretaria do Tribunal nessa data.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 subsequente (terça-feira).

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho